PORTARIA Nº 049/94

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSAO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Adalbertino Batista Nascimento, Romildo Parreiras Lages e Icaro Brochado Botelho para comporem a comissão Especial que deverá exarar parecer ao Veto ao Projeto de Lei nº 015/94.

Art. 2º - Deverá esta comissão manifestar-se nos prazos previstos no Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-08-00
Servidor